



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 14/2026

Autoria Vereador: Altair Fermino Mamedes - PT

Valor R\$ 46.000,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada na aquisição de materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde denominada Gonçalo Flausino Barbosa, localizada no Assentamento Marcos Freire, neste Município.

02 – Aparelhos ar condicionado 12.000BTUs;

01 – Máquina lavadora de alta pressão RE 8.0 Stihl 110V;

01 – Bebedouro Industrial 50 lts, refrigerador água com 02 torneiras KXOS inox 110V;

01 – Geladeira/refrigerador 02 portas, 400 lts capacidade, 110V;

02 – Mesas escritório de 1,5mts;

01 – Cadeira longarina com 5 lugares.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código: 10.301.0003.1002.0000

Especificação: Manutenção da Estruturação dos Serviços Público da Saúde – Atenção Primária

Valor: R\$ 46.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.

Altair Fermino Mamedes
Vereador – PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS - 1ª SESSÃO DE 2003

Assunto:	Projeto de Lei nº 200/2003
Relator:	Deputado Estadual
Assunto:	Projeto de Lei nº 200/2003
Assunto:	Projeto de Lei nº 200/2003

C - PROJETO DE LEI Nº 200/2003

de caráter legislativo, a ser encaminhada ao Poder Executivo para a elaboração do Projeto de Lei nº 200/2003.

PROJETO DE LEI Nº 200/2003

Projeto de Lei nº 200/2003

Ver. Presidente
Ver. Secretário

08/12/25

(X) Aprovado
() Reprovado

Ordinária	☒
Extraordinária	☐
Solene	☐

Lido e Votado na 35ª Sessão: 36

PROJETO DE LEI Nº 200/2003

